



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

|                            |                                |
|----------------------------|--------------------------------|
| Câmara Municipal de Sumaré |                                |
| Fls. N.º                   | 127                            |
| Proc.                      | 254/2009                       |
|                            | <i>[Handwritten Signature]</i> |
|                            | Rubrica                        |

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**Projeto de Lei nº 254/2009** – Autoria: Prefeito Municipal – “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos dos poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e das fundações públicas no Município de Sumaré, institui o regime próprio de previdência municipal e dá outras providências.

Após a competente análise ao projeto com incorporação da emenda, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Esta Comissão emite parecer favorável.

Sala de Comissões, 15 de abril de 2010.

Antonio dos Reis Zamarchi

*[Handwritten Signature]*  
Niraldo Ferreira de Siqueira

*[Handwritten Signature]*  
José Dalmo Machado



|          |                     |
|----------|---------------------|
| Fls. N.º | 128                 |
| Proc.    | 254/09              |
|          | <i>[Assinatura]</i> |
|          | Secretaria          |

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER**

**Projeto de Lei nº 254/2009** – Autoria: Prefeito Municipal – “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos dos poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e das fundações públicas no Município de Sumaré, institui o regime próprio de previdência municipal e dá outras providências.

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento, no âmbito de sua competência legal emite parecer no sentido da matéria. Parecer favorável ao texto do projeto com incorporação da emenda aprovada.

Sala de Comissões, 15 de abril de 2010.

Décio Marmirolli

*[Assinatura]*  
Josué Cardoso

*[Assinatura]*  
José Dalmo Machado